



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2017**

#### **INEXIGIBILIDADE 002/2017**

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Franciscópolis/MG, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da dupla “Hugo & Tiago”, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta de empresa para realização de show artístico da dupla “Hugo & Tiago” no dia 12 de agosto de 2017, durante as festividades comemorativas da Tradicional Festa de Agosto em Franciscópolis, conforme discriminado abaixo:

- **HUGO E TIAGO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.079.867/0001-23, situada na Rua Papoula, nº 89, Sala 2, Bairro Vila Paraíso, na cidade de Botucatu/SP, CEP: 18.607-143, representada neste ato pelo Sr. Hamilton Regis Policastro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 051.471.508-11 e C.I 16.608.483 SSP/SP, residente na Rua Comendador Pedro Stefanini, nº 498, Bairro Vila Carmelo, CEP 18.609-590 na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo para realização do show artístico da dupla “Hugo & Tiago” no dia 12 de agosto de 2017, no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 21 de julho de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL